

L E I N. 9.670, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Avenida 1, localizada no Residencial Alto dos Ypês, de Avenida Joaquim Alves Teixeira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 1, localizada no Residencial Alto dos Ypês, de Avenida Joaquim Alves Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

São José dos Campos, 9 de março de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Ricardo Minoru Iida
Secretário de Manutenção da Cidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 400/2017, de autoria do Vereador José Dimas)